

PROVA PARA O CARGO DE – TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO (MOSSORÓ)

GABARITO									
1- A	2- B	3- B	4- D	5- A	6- A	7- E	8- D	9- D	10- B
11- A	12- E	13- B	14- C	15- D	16- C	*17- Anulada	18- E	*19- Anulada	*20- Anulada

***QUESTÕES ANULADAS:**

A QUESTÃO DE NÚMERO 17 FOI ANULADA POIS APRESENTOU NÃO APRESENTOU ALTERNATIVA CORRETA: cuja resposta seria: **Apenas I, II e III.**

A QUESTÃO DE NÚMERO 19 FOI ANULADA POIS NÃO APRESENTOU POSSIBILIDADE DE ALTERNATIVA CORRETA: cuja resposta seria: Considera-se trabalho a quente, as atividades de soldagem, **galvagem**, esmerilhamento, corte ou outras que possam gerar fontes de ignição, tais como aquecimento, centelha ou chama.

A QUESTÃO DE NÚMERO 20 FOI ANULADA POIS APRESENTOU DUAS ALTERNATIVAS CORRETAS: **Letra "B" e Letra "E".**